

-----ACTA N.º 52-----

-----Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 51 da reunião ordinária de 21 de Dezembro de 2011, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 26.148,88 (vinte e seis mil, cento e quarenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 566.578,82 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**AGRÀDECIMENTO AOS TRABALHADORES DOS SMTUC.**-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, agradecer aos trabalhadores destes Serviços o prestável desempenho demonstrado ao longo do corrente ano e espera poder continuar a contar com a colaboração, dedicação e empenhamento de



todos, no ano de 2012, na perspectiva de continuarmos a prestar um serviço, cada vez mais, de maior qualidade. -----

----IV - DIRECÇÃO:-----

----PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE – PARTICIPAÇÃO N.º 255 – A/2011.-----

----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, registada sob o n.º 9885/2011, de 28 de Dezembro, a informar que a Divisão de Serviços de Produção propõe a aceitação de divisão de responsabilidades no processo de acidente ocorrido em 21 de Outubro 2011, com o autocarro n.º 268, com o orçamento de reparação elaborado pela Divisão de Serviços de Equipamento, no valor de € 253,98 (sem IVA), incluindo a imobilização, com base na proposta apresentada pela seguradora que nos remeteu uma proposta de divisão equitativa de responsabilidade. -----

----Considerando os fundamentos invocados pela Divisão de Serviços de Produção, bem como o valor envolvido, e à semelhança de situações anteriores, a Senhora Directora Delegada submeteu à consideração do Conselho de Administração a aceitação da divisão equitativa de responsabilidades no processo supra identificado, conforme proposta apresentada pela seguradora Império Bonança-----

----Mais propõe, no que respeita ao processo interno, seja retirada a responsabilidade ao assistente operacional (tripulante).-----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos. -----

----GABINETE JURÍDICO:-----

----CONCLUSÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 19/2011 - ANTÓNIO AUGUSTO FARLEIRA CARDOSO.-----

----Presente o Relatório Final (constituído por 33 folhas) do processo disciplinar comum n.º 19/2011, elaborado pelo instrutor, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, nos termos do n.º 3 do artigo 54.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, registado sob o n.º 9776 de 23 de Dezembro de 2011, o qual foi objecto de despacho de concordo, exarado pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, em 28 de



Dezembro de 2011, a fim de ser submetido à apreciação do Conselho de Administração, para efeitos de decisão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do mencionado estatuto. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, aplicar ao trabalhador, António Augusto Farleira Cardoso, com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes colectivos, a pena disciplinar de suspensão, por vinte dias, suspendendo sua execução pelo prazo de um ano.-----

-----CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO ENTRE OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA E A CAFUM – CENTRO AGRO – TÉCNICO DE FUMIGAÇÕES, LDA. - LOJA INFO - MOBILIDADE – RUA DR. MANUEL RODRIGUES, 25 A 29 - ALTERAÇÃO DO NIB PARA EFEITOS DE PAGAMENTO DAS RENDAS E ACTUALIZAÇÃO DA RENDA PARA O ANO DE 2012. -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Rodrigues, registada sob o n.º 9878 de 28 de Dezembro de 2011, a qual foi objecto de despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 29 de Dezembro de 2011, que aqui se dá integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, a informar que de acordo com o estipulado no Aviso n.º 19512/2011, do Instituto Nacional de Estatística, I.P., publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 189, de 30 de Setembro, em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprovou o Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU), o coeficiente de actualização para vigorar no ano de 2012 é de 1,0319.

-----Nestes termos, o Conselho de Administração deve aprovar a alteração proposta pelo Senhorio, no que concerne à forma de pagamento das rendas, a saber (...) *o depósito das rendas mensais sejam feitos no Banco Millennium bcp, filial de Coimbra, na conta desta empresa cujo NIB é o 0033 0000 0000 9058 8262 0.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar, nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.-----

-----SECTOR DE CONTROLO DA REDE – REGISTO DE OCORRÊNCIAS NAS VIATURAS - NOVEMBRO DE 2011.-----

-----Presente o relatório elaborado pelo Sector de Controlo da Rede, registado sob o n.º 9255/2011, de 06 de Novembro, o qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, na mesma data, a submeter ao Conselho de Administração para efeitos de conhecimento.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e enviar à DSE para os fins convenientes.-----

-----INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO AOS COLABORADORES – TRIPULANTES.

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, datada de 15 de Dezembro de 2011, registada sob o n.º 9603, de 19 de Dezembro de 2011, que aqui se dá integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, a qual foi objecto do despacho a submeter à consideração do Conselho de Administração, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 29 de Dezembro de 2011, a informar sobre a realização de mais um inquérito de satisfação aos assistentes operacionais a desempenhar a função de agente único de transportes colectivos, em que participaram cerca de 30% do universo desta categoria profissional.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES - DECISÃO DE CONTRATAR / AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Pinheiro, com o registo interno n.º 9702, de 21 de Dezembro de 2011, a qual foi objecto do despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, datado de 29 de Dezembro de 2011, a informar que se torna necessário promover a abertura de um procedimento de concurso público para fornecimento de lubrificantes, pelo período de um ano, estimando-se o valor do fornecimento em € 127.402,55 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e dois euros e

10
ix

cinquenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, adoptando-se o referido valor com preço base para o procedimento. -----

-----A aquisição está prevista no orçamento para o ano de 2012 na rubrica D02010203 – “Lubrificantes”, no valor de € 98.615,90 (noventa e oito mil, e seiscentos e quinze euros e noventa cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Para o ano de 2013 o valor estimado é de € 28.786,65 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -

-----Nestes termos propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica D02010203 – “Lubrificantes”, no valor de € 127.402,55 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, adoptando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP. -----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 20.º e artigo 38.º ambos do CCP. -----

-----Aprovação do programa do concurso e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à acta constituindo parte integrante da mesma. -

-----Designação do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----

-----Vogais efectivos – Presidente, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber - Chefe de Divisão; Dr. Pedro Miguel Almeida Ribeiro, técnico superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior. -----

-----Vogais suplentes – Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho – técnico superior e Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia – Chefe de Divisão. -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar as peças do procedimento, conforme o disposto nos artigos 50.º e n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP, bem como a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do mesmo código – “Erros e Omissões”.-----



✓

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

----PROCEDIMENTO Nº CP/1242/2011 - PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DUAS VIATURAS USADAS (N.º DE FROTA 151 - MATRÍCULA 22-39-ID E N.º 152 - MATRÍCULA 22-28-ID). -----

----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, com o registo interno n.º 9869, de 28 de Dezembro de 2011, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, na mesma data, e da Senhora Directora Delegada, datado de 29 Dezembro de 2011, no mesmo sentido, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 28 de Novembro do corrente ano, torna-se necessário proceder à venda de duas viaturas usadas, identificadas na informação nº 8922/2011 (nº de frota 151, matrícula 22-39-ID e nº 152, matrícula 22-28-ID). -----

----Tendo sido suscitadas dúvidas quanto à aplicação do Código dos Contratos Públicos, neste tipo de procedimentos foi solicitado um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, parecer que conclui “da inaplicabilidade das regras da contratação pública na fase da formação contratual da venda de bens móveis por estes serviços, enquanto entidade adjudicante”. No entanto a CCDRC refere que se deverá adoptar “um procedimento que satisfaça os princípios comunitários de transparência, da igualdade e da concorrência, de acordo com o estabelecido n.º 4, do artigo 1.º do CCP”. --

----Conforme consta da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º, enquadra-se este no âmbito da contratação excluída do CCP. -----

----O valor estimado para a receita será de €15.000,00 (quinze mil euros). -----

----Face ao exposto, propõe que se estabeleça a abertura um procedimento por concurso público, conforme disposto no n.º1 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 307/94, regulamentado pela Portaria n.º 1152-A/94, para venda de duas viaturas usadas. -----

[Handwritten signatures]

-----Mais propõe a aprovação do anúncio, condições de venda – documentos apensos à acta constituindo parte integrante da mesma e a Comissão do Acto Público, constituída por: -----

-----Presidente - Luiz Arthur Wood Faulhaber - Chefe de Divisão-----

-----1º Efectivo - Pedro Miguel A. M. Ribeiro - Técnico Superior-----

-----2º Efectivo - João Carlos Ramos Simões Pinheiro - Técnico Superior-----

-----1º Suplente - Sandra Isabel Gonçalves Correia – Chefe de Divisão-----

-----2º Suplente – Joaquim Alfredo Palpita Peixinho – Técnico Superior-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTOCARROS MAN PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR E DECISÃO DE CONTRATAR-----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 9906/2011 de 29 de Dezembro, a qual foi objecto do despacho de concordo, exarado pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que, mantendo-se os actuais pressupostos e orientações superiores que fundamentaram a aquisição de prestação de serviços de manutenção de autocarros de transporte urbano de passageiros pela empresa Circulo Infinito – Unipessoal Lda. e no seguimento da deliberação do Conselho de Administração, datada de 21 de Dezembro de 2011, torna-se necessária a abertura de um procedimento, tendo por objecto a prestação de serviços de manutenção de autocarros de transporte urbano de passageiros, código CPV 50113200 – 2 “Serviço de Manutenção de Autocarros”, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos. -----

-----Assim, deverá ser aberto um procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, aplicável por remissão do artigo 38.º do referido Código. O prazo de execução do contrato será pelo período de cinco meses. O preço base fixado no caderno de encargos é de € 8.100,00 (oito mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----



[Handwritten mark]

-----Nos termos do estabelecido no artigos 113.º do CCP e tendo em consideração a deliberação do Conselho de Administração datada de 21 de Dezembro de 2011, o convite será dirigido à entidade Circulo Infinito Unipessoal Lda. – NIF. 509920306. -----

-----Nos termos do artigo 125.º, sendo apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato. -----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito da competência própria, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho. -----

-----Nestes termos, submete ao Conselho de Administração a decisão de contratar e autorização da despesa pelo valor total máximo de € 8.100,00 (oito mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, devidamente cabimentada na rubrica económica de código D020203 – “Conservação de Bens”.-----

-----Escolha do procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, aplicável por remissão do artigo 38.º do referido Código. -----

-----Confirmação da entidade a convidar, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP, Circulo Infinito Unipessoal Lda. – NIF, com o número de identificação fiscal 509920306.

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa a realizar e decidir contratar nos termos e condições propostas. -----

-----AJUSTE DIRECTO - AQUISIÇÃO DE SOBRESSALENTES PARA O SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO (SAE). -----

-----Presente a informação subscrita pelo subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 9914/2011, de 29 de Dezembro, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, coma mesma data, a informar que na sequência do convite efectuado à empresa BCCM – Inovação Tecnológica, Lda., através da Plataforma Electrónica – VortalGov, com o prazo limite de apresentação de candidaturas o dia 22 de Dezembro de 2011, pelas 17:00 horas, a referida empresa

117
rix

apresentou a proposta no dia 19 de Dezembro de 2011. -----

-----A proposta apresentada pela empresa BCCM – Inovação Tecnológica Lda. cumpre as especificações exigidas no caderno de encargos. -----

-----Assim, nos termos do n.º.1 do artigo 125.º, do CCP, submete-se a apreciação do projecto de adjudicação do fornecimento de sobressalentes para o sistema de apoio à exploração (SAE) à empresa BCCM – Inovação Tecnológica Lda NIF 503621404, nos seguintes termos: -----

-----Prazo de fornecimento quinze dias. Preço global, 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. Condições de pagamento, sessenta dias da data da recepção da factura. Fornecimento de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada. -----

-----Nos termos do estabelecido no n.º 4 do artigo 126.º do CCP, no ponto XI do convite está fixado o prazo de oito dias para apresentação dos documentos de habilitação descritos e ainda um prazo adicional, para supressão de irregularidades. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, adjudicar como proposto à empresa BCCM - Inovação Tecnológica, Lda.-----

-----RELATÓRIO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MÉDIA TENSÃO PARA AS INSTALAÇÕES DOS SMTUC. -----

-----Presente o relatório preliminar do concurso público para a aquisição do serviço de fornecimento de energia eléctrica em média tensão para as instalações dos SMTUC, elaborado pelo júri designado para o efeito, com o registo n.º 9915/2011, de 29 de Dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, o qual foi objecto do despacho de concordo, exarado pela Senhora Directora Delegada, com a mesma data, a propor que o Conselho de Administração delibere, a intenção de não adjudicar no presente procedimento com fundamento na alínea b), n.º 1, do artigo 79.º, do CCP, consubstanciado no facto de todas as propostas apresentadas terem sido excluídas. -----



v

-----Mais propõe que o presente relatório preliminar seja submetido à audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo 147.º do CCP, fixando-se para o efeito um prazo de 5 dias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta no termos e fundamentos apresentados. -----

-----**PROPOSTA DE ABATE AO EFECTIVO DO AUTOCARRO VAN HOOL N.º 175 (45-75-EU).** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber de 2011, registada sob o n.º 9905/2011, de 29 de Dezembro, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, com a mesma data, a informar que a viatura VAN HOOL n.º de frota 175, matrícula 45-75-UE, encontra-se com algumas deficiências mecânicas e de carroçaria, pelo que, dada a sua idade (20 anos), a sua reparação não é economicamente viável e deverá ser abatida ao efectivo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e enviar à Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de homologação. -----

-----**VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS** -----

-----**NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA - AGENTES AUTORIZADOS SMTUC**-----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, Dra. Sandra Correia, com o registo interno n.º 9917 de 29 de Dezembro de 2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, com a mesma data, a propor que: -----

-----Sejam mantidos os doze agentes autorizados que actualmente têm equipamento de venda e que apenas as estações dos CTT de São Martinho, Fernão de Magalhães e da Pedrulha tenham equipamentos, no total de quinze agentes. -----

-----Sejam atribuídos oito novos equipamentos portáteis de venda aos proprietários dos estabelecimentos Da Costa Monteiro & Pais dos Santos (HUC); Vícios Urbanos – (estabelecimento do Coimbra Shopping); Flamingo Branco – Rua Carolina Michaelis



(Solum); Arlindo Mendes Pereira – (Praça da República); Cunha & Irmão – (Loreto); Quiosque D. Diniz – (Avenida Fernão de Magalhães); Mini Mercado Pacheco – (Bairro Norton de Matos); Brasão Lusitano – (Centro Comercial Girassolum). -----

----Sejam mantidas as garantias/depósitos ou seguro de caução existentes no valor de € 5.000,00 para os Agentes que já possuem equipamento portátil de venda. -----

----Seja constituída garantia/depósito ou seguro de caução de idêntico valor para os Agentes a quem for concedido o equipamento portátil de venda. -----

----Sejam rescindidos todos os contratos de agência em vigor, devido à implementação do novo sistema de bilhética. -----

----Sejam efectuados novos contratos de agência de acordo com minuta a aprovar previamente. -----

----Sejam mantidas as taxas de comissão actualmente em vigor. -----

----Mais informa que neste momento estão em curso negociações com a *Payshop* e a curto prazo poderemos carregar títulos com suporte em cartão *Coimbra ConVIDA* no multibanco e na internet, pelo que, dependendo do afluxo de clientes aos locais de venda disponíveis e às comissões que teremos de pagar, no caso de chegarmos a acordo com a *Payshop*, eventualmente poder-se-á ter que admitir a possibilidade de adquirir mais equipamentos. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

----**VIII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.** -----

----**JOSÉ MANUEL GALVÃO PITA - AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

.-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 9838/2011, de 27 de Dezembro, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.^a Elsa Marques, datado de 29 de Dezembro de 2011, no sentido que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à consideração



PP
#

superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área agrícola, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, José Manuel Galvão Pita, com a categoria de assistente operacional, agente único de transportes colectivos, a acumulação de funções privadas na área agrícola, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual.-

-----PEDRO ANTÓNIO DIAS SERRANO - AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS. -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 9839/2011, de 27 de Dezembro, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 29 de Dezembro de 2011, no sentido que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área de reparação automóvel e peritagens, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Pedro António Dias Serrano, com a categoria de assistente operacional, agente único de transportes colectivos, a acumulação de funções privadas na área de reparação automóvel e peritagens, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -----



✓

-----ANTÓNIO NEVES DE OLIVEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS. -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 9840/2011, de 27 de Dezembro, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 29 de Dezembro de 2011, no sentido que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área de mecânica de ligeiros, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, António Neves de Oliveira, com a categoria de assistente operacional, agente único de transportes colectivos, a acumulação de funções privadas na área de mecânica de ligeiros, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -----

-----NUNO MANUEL DOS SANTOS FILIPE - AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 9845/2011, de 27 de Dezembro, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 29 de Dezembro de 2011, no sentido que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área de promotor de



serviços, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Nuno Manuel dos Santos Filipe, com a categoria de assistente operacional, bilheteiro, a acumulação de funções privadas na área de promotor de serviços, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual.-

-----CÉLIA MARIA FERREIRA DA COSTA - AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 9847/2011, de 27 de Dezembro, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 29 de Dezembro de 2011, no sentido que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área de restauração, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Célia Maria Ferreira da Costa, com a categoria de assistente operacional, Bilheteiro, a acumulação de funções privadas na área de restauração com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual.-

-----MOBILIDADE INTERNA -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 9895/2011, de 29 de Dezembro, relativa à situação de mobilidade



5

107
iz

interna na Câmara Municipal de Coimbra desde 01 de Janeiro de 2009, do assistente operacional, Nuno Miguel Costa Bogalho, modalidade para a qual transitou em 01 de Janeiro de 2009 e até 31 de Dezembro de 2009, por força da aplicação dos artigos 63.º e 103.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

-----Considerando que o Conselho de Administração deliberou em 23 de Dezembro de 2009 e em 14 de Dezembro de 2010 prorrogar a mobilidade interna do referido trabalhador até 31 de Dezembro de 2011, na sequência de solicitações da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----Considerando que em 28 de Dezembro do corrente ano, a Câmara Municipal de Coimbra, através do ofício nº 44992, vem novamente solicitar a estes Serviços a prorrogação da mobilidade interna do trabalhador por mais um ano, enquadrada na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2012. -----

-----Considerando que na mesma data, através do ofício nº 45002, a Câmara Municipal de Coimbra vem informar que os Assistentes Operacionais Cecília Maria da Costa Moreira de Oliveira e Francisco José Pires de Sousa, em regime de mobilidade interna até 31 de Dezembro de 2011, regressam aos SMTUC em 01 de Janeiro de 2012. -----

-----Assim, informa que pode ser autorizada a prorrogação do processo de mobilidade interna do trabalhador, Nuno Miguel Costa Bogalho, para desempenhar funções na Câmara Municipal de Coimbra de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro do mesmo ano. -----

-----Mais informa que os trabalhadores Cecília Maria da Costa Moreira de Oliveira e Francisco José Pires de Sousa, que se encontravam em mobilidade interna na Câmara Municipal de Coimbra, regressam a estes Serviços, efeitos a 01 de Janeiro de 2012. -----

-----Sobre o informado a Exma. Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, proferiu o seguinte despacho: *à Exma. Senhora Directora Delegada para conhecimento quanto ao regresso da situação de mobilidade dos trabalhadores Cecília Oliveira e Francisco Sousa. Relativamente ao pedido de prorrogação excepcional do processo de mobilidade interna do trabalhador Nuno*



5

Bogalho, poderá o pedido ser deferido caso se confirme essa prerrogativa na Lei do OE para 2012. -----

-----A Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, à consideração do Conselho de Administração, sublinhando o disposto no despacho da DRH. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar nos termos e fundamentos propostos. -----

-----**IX - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**X - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 25 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

E eu, *Regina Ferreira* a Directora Delegada a subscrevi. --

Regina Ferreira
Regina Ferreira
Regina Ferreira